



Despacho Nº 13/008/DG

Processo 02.09

Assunto: Atribuição de Prémios de Desempenho Relativos a 2007

Considerando o disposto no nº 5 do artigo 117º e nos artigos 74º a 76º e 113º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os quais prevêem a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores e pessoal dirigente de nível intermédio que obtenham a menção máxima ou a imediatamente inferior a ela na última avaliação de desempenho;

Considerando o artigo 119º da Lei nº 67-A/2007, de 31 de Dezembro, o qual determina que o número de trabalhadores e de dirigentes de nível intermédio aos quais é atribuído prémios de desempenho resulta, respectivamente, da aplicação da percentagem de 5% sobre o número total dos trabalhadores do serviço em 31/12/2007 e da aplicação da percentagem de 5% do número total de dirigentes de nível intermédio em 31/12/2007;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do nº 1 do artigo 74º, nº 3 do artigo 46º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dos nºs 4 e 5 do artigo 119º da Lei nº 76-A/2007, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1- Atribuir 4 prémios de desempenho aos trabalhadores do DPP, segundo as seguintes carreiras:
 - a) 2 Prémios a trabalhadores integrados nas carreiras do grupo de pessoal técnico superior;
 - b) 2 Prémios a trabalhadores integrados em carreiras dos restantes grupos profissionais;
- 2- Atribuir 1 prémio de desempenho ao pessoal dirigente de nível intermédio.



Os montantes orçamentados para a cobertura dos referidos encargos são os seguintes:

- a) Trabalhadores integrados nas carreiras do grupo profissional técnico superior –
€ 5 037,51
- b) Trabalhadores integrados noutras carreiras - € 3 536,27
- c) Pessoal dirigente intermédio € 2 903,06

DPP, 3 de Junho de 2008.

A Directora-Geral,

Manuela Proença